



**DECRETO Nº 6614 DE 13 DE MAIO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.890 de 19 de Dezembro de 2025, publicada em 19 de Dezembro de 2025,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.552.555,28 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

**07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13.392.0004-2-025 – Eventos Culturais

2421 – 3390.31.00 – 1063 E – Premiações Culturais, Art. Cient. Desp. e Outras... R\$ 107.800,00

**08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007-1-037 – Reequipar a Secretaria de Saúde

2471 – 4490.52.00 – 417 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 256.120,39

2471 – 4490.52.00 – 417 E – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 69.541,83

2472 – 4490.52.00 – 500 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 129.715,83

2474 – 4490.52.00 – 394 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.377,23

2475 – 4490.52.00 – 409 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 65.000,00

2476 – 4490.52.00 – 400 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 250.000,00

2477 – 4490.52.00 – 399 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 250.000,00

2478 – 4490.52.00 – 411 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 220.000,00

2479 – 4490.52.00 – 000 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 200.000,00

**TOTAL .....R\$ 1.552.555,28**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2025, o excesso de arrecadação e a



anulação parcial de dotação, das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

|  |                |
|--|----------------|
| Fonte 000 – Recursos Livres .....                                | R\$ 200.000,00 |
| Fonte 394 – Sesa Resolução 860/2022 .....                        | R\$ 4.377,23   |
| Fonte 399 – Sesa Resolução 1108/2023 – Ambulância .....          | R\$ 250.000,00 |
| Fonte 400 – Sesa Resolução 1429/2023 – Ambulância .....          | R\$ 250.000,00 |
| Fonte 409 – Sesa Resolução 882/2024 – Aquisição de Veículo ..... | R\$ 65.000,00  |
| Fonte 411 – Sesa Resolução 1037/2025 – Aquisição de Van .....    | R\$ 220.000,00 |
| Fonte 417 – Resolução SESA Pr – Aquisição de Veiculos Novos..... | R\$ 256.120,39 |
| Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serv. Da Saúde .....        | R\$ 129.715,83 |

- **Excesso de Arrecadação:**

|  |               |
|--|---------------|
| Fonte 417 – Resolução SESA Pr – Aquisição de Veiculos Novos..... | R\$ 69.541,83 |
|--|---------------|

- **Anulação Parcial de Dotação:**

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

13.392.0004-2-025 – Eventos Culturais

2441 – 3390.36.00 – 1063 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física .....R\$ 6.500,00

2451 – 3390.39.00 – 1063 E – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ... R\$ 101.300,00

**TOTAL .....**R\$ **1.552.555,28**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MAIO DE 2026

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**